



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). ARLEILSON VALÉRIO ALVES DA LUZ, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PNAE- MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR - NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº038, DE DE DE JULHO DE 2009.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XII - "nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ABEL FIGUEIREDO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, no valor de R\$ 14.028,50 (quatorze mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Fevereiro de 2015


MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente